



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº 347 /2023/DLEG

Uruguaiana, 18 de abril de 2023.

Ao Senhor
Marcelo Fischborn
Professor Instituto Federal Farroupilha
Rua Monteiro Lobato nº4442 – Cabo Luís Quevedo
97503-748 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Professor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 117/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 619/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulação a Vossa Senhoria, pelo trabalho publicado na revista internacional Philosophy of Science.
2. O artigo desenvolve uma hipótese sobre como poderia ter evoluído a crença na responsabilidade moral, a disposição para ver os seres humanos como merecedores potenciais de reações como elogios, críticas, recompensas e punições.
3. Esta Casa Legislativa não poderia deixar de homenagear e parabenizá-lo por todo o seu trabalho, por auxiliar no conhecimento e desenvolvimento desta obra extremamente importante.
6. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente